



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP no. 54/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DA UFU/ FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA

ÁREA: Fisioterapia: Ortopedia e Traumatologia

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 54/2019 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 54/2019 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI nº 54/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita terá início às **08h00min do dia 22 de abril de 2019, na sala 1N 153 da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia- FAEFI/UFU** (Rua Benjamin Constant, 1286 – Bairro Nossa Senhora da Aparecida, Uberlândia-MG).

1.2. Prova Didática

1.2.1. – O sorteio do tema a ser desenvolvido na prova didática será realizado no dia 23 de abril de 2019 às 8:00h. A aplicação da prova será realizada no dia 24 de abril de 2019. **Ambas as atividades serão realizadas na Sala 1N 153 da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia- FAEFI/UFU.**

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.

1.2.3. Serão disponibilizados para o candidato Datashow, quadro branco e pinceis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Serão vedados durante a prova didática, uso de celulares e beeps.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cinesiologia e Biomecânica da Marcha
2. Avaliação cinética e cinemática do Movimento Humano– Princípios Básicos
3. Testes Funcionais como parâmetros da avaliação fisioterapêutica
4. Abordagem Fisioterapêutica nas Lesões ligamentares do Joelho
5. Abordagem Fisioterapêutica nas Lesões Inflamatórias do complexo articular do ombro
6. Avaliação, Aspectos Clínicos e Abordagem Fisioterapêutica das fraturas de quadril
7. Diretrizes Atuais no manejo da dor lombar
8. Controle Neuromuscular: Aspectos neurofisiológicos e clínicos
9. Instrumentos de Avaliação ergonômica do Trabalhador
10. Fisioterapia Laboral: Relação saúde-trabalho-doença

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. Fleck, SJ; Kraemer, WJ. Fundamentos do Treinamento de Força Muscular. 3ª.ed. Artmed. Porto Alegre, 2006.
2. Hamill, J; Knutzen, KM. Bases Biomecânicas do Movimento Humano.3ª.ed. Manole. São Paulo, 2012.
3. Neumann, DA. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético- Fundamentos para Reabilitação. 2ª. ed. Elsevier. Rio de Janeiro, 2011.
4. Hammer, WL. Exame Funcional dos Tecidos Moles e Tratamento por Métodos Manuais. 2ª.ed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro, 2003.
5. Magee DJ. Avaliação Musculoesquelética. 4ª.ed. Manole. São Paulo, 2005.
6. Kisner, C; Colby, LA. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª.ed. Manole, São Paulo, 2010.
7. Prentice, WE; Voight ML. Técnicas de Reabilitação Musculoesquelética. Artmed, Porto Alegre, 2003.
8. Hebert S.; Xavier R; Pardini Jr. A; Barros Filho TEP. Ortopedia e Traumatologia – princípios e prática. 5ª. ed. Artmed, Porto Alegre, 2017.
9. Dutton M. Fisioterapia Ortopédica- Exame, Avaliação e Intervenção. 2ª. ed. Artmed, Porto Alegre, 2010.
10. Mendes R. Patologia do Trabalho. Volumes 1 e 2. 3ª. ed. Atheneu, São Paulo, 2013.

4. - DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 4.1. Cada examinador dará uma nota entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato.
- 4.2. A nota de cada candidato, na prova escrita e na prova didática, será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 4.3. A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.
- 4.4. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na análise de títulos, observado o disposto no anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA



4.5. Serão considerados desclassificados no certame, os candidatos que obtiverem valores inferiores a **140 pontos** no somatório entre a nota da prova escrita e a nota da prova didática.

4.6. Caso haja empate na classificação geral, terá preferência o candidato que:

- I – Tiver idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando-se somente a data de nascimento;
- II – Persistindo o empate, tiver a maior nota na etapa de análise de títulos;
- III- Persistindo ainda o empate, tiver a maior nota na prova escrita.

Uberlândia, 28 de março de 2019.

Marcos Seizo Kishi
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia